



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ERRATA DO EDITAL DA CONCORRENCIA Nº 02/202 - E CANCELAMENTO DA MATRICULA Nº 17.525.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 29/09/2023 - ANO XII / Nº 2868 - pg. 537 e do Diário Oficial Paraná - Edição nº 11504 - pg 45, do dia 29/09/2023.

Onde Lia - se “matrícula 17.525, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná. ”

Leia - se “ matrícula 17.324, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná. ”

Conforme a Solicitação do Chefe de Gabinete fica cancelado o Lote Referente a Matrícula 17.525.

Sapopema, 02 de outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Matrícula 17.524 - LOTE nº 2/B - área – 6.371,80 m² - situado na Rua das Industrias, situado no lugar denominado Reta Grande, no Município de Sapopema-Pr; com as seguintes divisas e confrontações: Medindo 80,00 metros; de frente para a Rua das Industrias, segue em rumo de 31° 13'16" SE e com 81,64 metros, divide com o Lote 01 de Terras de Sapopema; segue rumo de 39°22' 35" NE com 80,00 metros dividindo com a Vila Rural Santa Izabel, daí segue em rumo a 13° 4'42" NW, com 76,84 metros, dividindo como lote 03 de Terras de Sapopema, fechando assim esse levantamento. (a) Andreia Kava dos Santos – Arquiteta CAU– nº A54213-0. Registro anterior nº M-17-323, deste CRI. CAU/BR - RRT Nº 11969711. **R\$: 279.626,71 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).**

PROPOSTA PARA O LOTE nº 2B				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
A	Geração de Emprego (primeiros seis meses)	Um ponto por empregado	___ empregados	
B	Prazo Construção Predial (conclusão)	0 a 6: 1 ponto;	___ meses	
C	Prazo inícios atividade (industrial)	7 a 12: 0,5 ponto; 13 a 18: 0,2 ponto.	___ meses	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA O LOTE nº 2B				